

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC**Processo SEI n. 0011008-81.2022.6.17.8000****Pregão n. 95/2022 - Eletrônico**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NA MODALIDADE LOCAL, E PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 0800 DA OUVIDORIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E A ALGAR TELECOM S/A, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu Diretor-geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob n. 5*1.***.***-15, portador da Carteira de Identidade n. 3*9***9 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no art. 3º, inciso XI, da PORTARIA n. 543/2024 TRE-PE/PRES, de 10/07/2024, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 2-6.

CONTRATADA: **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 71.208.516/0001-74, com endereço na Rua José Alves Garcia, n. 415, bairro Brasil, Uberlândia/MG, neste ato representada por Jeankarlo Rodrigues da Cunha, Gerente Nacional Governo, portador da Carteira de Identidade n. M 9.***.9** SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 0**.*.***.9**-98, e por Raphael Olimpio Ferreira, Analista de Licitação, portador da Carteira de Identidade n. 16***5*6 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 1**.*.***.1**-12, de acordo com a representação outorgada por procuração (doc. SEI n. 2962060).

As **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 04/2023 (doc. SEI n. 2122406), assinado em 24/02/2023, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 2894458), os Estudos Técnicos Preliminares - ETP (doc. SEI n. 2894467), ambos da Seção de Gestão de Redes e Comunicação/SERCO/COSINF, bem como o Parecer n. 240/2025 (doc. SEI n. 2956973), de 09/05/2025, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Diretor-geral, (doc. SEI n. 2957371), exarada em 26/05/2025, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n. 04/2023, pelo período de 28/08/2025 a 28/02/2028, com fulcro no art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, bem como no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação para o período compreendido entre 28/08/2025 a 28/02/2028 importará em R\$ 20.770,08 (vinte mil, setecentos e setenta reais e oito centavos), conforme discriminado na tabela abaixo, a ser reajustado nos termos da Cláusula Quinta do Contrato n. 04/2023

ITEM 1 – Entroncamento DDD 81	Quantidade estimada 30 meses (A)	Unidade	Valor unitário R\$ (C) Contrato atual	Valor total 30 meses (A x C)	2025	2026	2026 Eleitoral	2027	2028
1.1 - Instalação/Habilitação de Entroncamentos SIP	1	Instalação							
1.2 - Assinatura mensal de Entroncamentos SIP (mínimo 16 Mbps)	30	assinatura	87,82	2.634,60	351,28	1.053,84		1.053,84	175,64
1.3 - Assinatura mensal plano de numeração DDR para 1000 ramais DDD 81	30	assinatura		0,00					
1.4 - Ligações locais fixo-fixo	75.000	minutos	0,006841	513,08	68,41	205,23		205,23	34,21
1.5 - Ligações locais fixo-móvel (VC1)	200.000	minutos	0,061355	12.271,00	1.636,13	4.908,40		4.908,40	818,07
1.6 – Assinatura mensal referente ao acréscimo da banda em 14 Mbps, no mínimo	3	assinatura	85,51						
			TOTAIS	15.418,68			256,53		
			TOTAL ITEM 1	15.675,21	2.055,82	6.167,47	256,53	6.167,47	1.027,91
ITEM 2 – Serviço de Discagem Direta Gratuita – 0800	Quantidade estimada 30 meses (A)	Unidade	Valor unitário R\$ (C) Contrato atual	Valor total 30 meses (A x C)	2025	2026	2027	2028	
2.1 – Ligações locais recebidas de telefone fixo	1.250	minutos	0,0061	7,63	1,02	3,05	3,05	0,51	
2.2 - Ligações locais recebidas de telefone móvel	10.000	minutos	0,0996	996,00	132,80	398,40	398,40	66,40	
2.3 - Ligações intraestaduais recebidas de telefone fixo	1.250	minutos	0,0690	86,25	11,50	34,50	34,50	5,75	
2.4 - Ligações intraestaduais recebidas de telefone móvel	5.000	minutos	0,0996	498,00	66,40	199,20	199,20	33,20	
2.5 - Assinatura serviço 0800	30	assinatura	116,900	3.507,00	467,60	1.402,80	1.402,80	233,80	
			TOTAL ITEM 2	5.094,88	679,32	2.037,95	2.037,95	339,66	
		VALOR TOTAL DO CONTRATO		20.770,08					

QUADRO RESUMO	
ANO	VALOR
2025	R\$ 2.735,14
2026 (Ordinário)	R\$ 8.205,42
2026 (acrécimo nas Eleições)	R\$ 256,53
2027	R\$ 8.205,42

2028	R\$ 1.367,57
------	--------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa de Trabalho Resumido: PTRES - 167661

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2025NE403, de 26/05/2025

Valor do Empenho: R\$ 2.735,14 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

Parágrafo único - Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A

Jeankarlo Rodrigues da Cunha

Gerente Nacional Governo

Raphael Olimpio Ferreira

Analista de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 29/05/2025, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA - ALGAR TELECOM S/A, Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Olimpio Ferreira - ALGAR TELECOM S/A, Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2962074** e o código CRC **AC93CF76**.